



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

14878 - Resumo Expandido - Trabalho - XVII Reunião Regional da ANPEd Centro-oeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT 05 - Estado e Política Educacional

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA: SUA RELAÇÃO COM A QUALIDADE E A INFRAESTRUTURA ESCOLAR

Girlene Ribeiro de Jesus - UnB - Universidade de Brasília

Adriana Almeida Sales de Melo - UnB - Universidade de Brasília

Beatriz Miranda Gomes - UnB - Universidade de Brasília

Agência e/ou Instituição Financiadora: FNDE

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA: SUA RELAÇÃO COM A QUALIDADE E A INFRAESTRUTURA ESCOLAR

1. INTRODUÇÃO

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) é uma política pública que destina recursos financeiros diretamente às unidades escolares. Seguindo o regime de colaboração previsto no art. 211 da Constituição Federal (Brasil, 1988) a União atua em caráter suplementar junto aos estados e municípios, promovendo políticas que têm como finalidade equalizar e garantir padrão mínimo de qualidade da educação básica no país. O PDDE é uma dessas políticas suplementares, que tem como objetivo contribuir para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários.

O PDDE surgiu no ano de 1995 por intermédio da Resolução no. 12, de 10 maio de 1995, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, como Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (PMDE) e em 1998, recebeu o nome de PDDE. Desde a sua implementação o programa gerou mudanças na gestão de recursos do governo federal e na gestão democrática referente às escolas de todo o Brasil.

A Lei nº 11.497, de 16 de junho de 2009 (Brasil, 2009), inseriu o Programa dentro da nova institucionalidade da educação básica (EC nº 59/2009), que ampliou a educação obrigatória para a faixa etária dos quatro aos 17 anos de idade, definindo o objetivo do programa como sendo: [...] Art. 22. O Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, com o objetivo de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, às escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, às escolas mantidas por entidades de tais gêneros e aos polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB que ofertem programas de formação inicial ou

continuada a profissionais da educação básica.

A política do PDDE trouxe desafios no que diz respeito ao papel da União, estados e municípios e também desafios no que se refere à gestão dos recursos pelos diretores das entidades das unidades executoras. Em 2009, o PDDE, em decorrência da Lei nº 11.497/2009 (Brasil, 2009) e da EC nº 59/2009 (Brasil, 1988), ampliou o atendimento para toda a educação básica. Anteriormente, os recursos se destinavam apenas às escolas públicas de ensino fundamental.

Devido ao mecanismo altamente exitoso que transfere recursos diretamente às escolas que possuem situação regular junto ao Censo Escolar e que tenham constituído uma Unidade Executora própria, o PDDE foi agregando ao longo dos anos outras políticas a cargo do Ministério da Educação (MEC). Nesse sentido, o PDDE incorporou Ações programáticas divididas entre: PDDE Estrutura (Escola acessível, Água na Escola, Escola do Campo, Escolas Sustentáveis) e pelo PDDE Qualidade (Ensino Médio Inovador, Atleta na Escola, Mais Cultura na Escola, Mais Alfabetização).

Poderia-se dizer que o PDDE Estrutura e o PDDE Qualidade trabalham juntos para a garantia de uma educação de qualidade. A qualidade da educação é vista como um conceito multifatorial (Charlot, 2021; Dourado; Oliveira; Santos, 2007), que envolve fatores tanto de dentro, como recursos humanos e materiais, quanto de fora da escola, como as características socioeconômicas e culturais da família.

No Brasil a qualidade da educação vem sendo monitorada por meio de um indicador, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), criado por Fernandes e Gremaud (Fernandes; Gremaud, 2009). Esse índice é composto pelos resultados da proficiência em língua portuguesa e matemática aferidos pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e pelos dados de fluxo (aprovação, reprovação e abandono) registrados pelas escolas no censo escolar.

A infraestrutura das escolas de educação básica é avaliada por meio do questionário do censo escolar. Por meio desses dados, foi criada uma escala de infraestrutura escolar (Soares Neto et. al., 2013). Essa escala é composta por quatro níveis: Elementar, Básico, Adequado e Avançado.

No nível Elementar as escolas geralmente possuem: Água potável, Esgoto, Banheiro, Energia, Cozinha. No nível Básico, além dos itens presentes no nível anterior, as escolas em geral também possuem: Despensa, DVD, Refeitório, Banheiro com chuveiro, Almoxarifado, TV, Multimídia, Secretaria, Sala de diretoria, Impressora, Computadores, Equipamentos de foto. Já no nível adequado, além dos itens presentes nos níveis anteriores, as escolas geralmente possuem Banheiro para a educação infantil, Área verde, Parque infantil, Pátio coberto, Pátio descoberto, Copiadora, Som, Laboratório de informática, Biblioteca, Auditório, Quadra esportiva, Internet, Sala de professores. Por fim, no nível Avançado, em geral, são adicionados à estrutura da escola, além dos itens presentes nos níveis anteriores, Dependências para PNE, Sala de atendimento especial, Sanitário PNE e Laboratório de ciências.

Considerando a existência tanto do indicador de infraestrutura, quanto do IDEB, e tendo em vista a função precípua do PDDE em contribuir para o incremento da qualidade da educação básica, é relevante verificar como essas informações se relacionam. Escassos são os estudos acerca do PDDE relacionado a indicadores de qualidade e estrutura. Oliveira Júnior, Minori e Frota (2019) relacionam o PDDE com o Ideb em escolas da cidade de Manaus. Já Adrião e Peroni (2007) relacionam o PDDE com a gestão escolar. Não obstante, um estudo relacionando o PDDE com o Ideb no Centro-Oeste, não foi encontrado. E relacionando o PDDE com o Ideb e a infraestrutura escolar também não foi encontrado na literatura. Visando sanar essa lacuna, é proposto o presente estudo, que tem como objetivo analisar a relação entre o saldo remanescente do PDDE das escolas do Centro-Oeste com o Ideb e o indicador de infraestrutura.

2. METODOLOGIA

O método quantitativo foi utilizado no presente estudo. A região Centro-Oeste foi escolhida como foco do estudo por ser alvo do Cecampe-CO, que vem sendo executado pela Faculdade de Educação da Universidade de Brasília. Os dados utilizados foram o indicador de infraestrutura de 2022, obtido por meio dos dados do censo escolar disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP); o IDEB de 2021 disponibilizado pelo INEP nas planilhas do IDEB; o saldo remanescente das escolas do Centro-Oeste de fevereiro de 2024, disponibilizado no site do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

As estatísticas descritivas foram calculadas no SPSS 28.0 e os gráficos foram gerados no Excel.

3. RESULTADOS

Ao analisar os dados sobre o saldo remanescente do PDDE e o indicador de infraestrutura, na tabela a seguir, os resultados mostram que a média de saldo das escolas com melhor infraestrutura é consistentemente maior. As escolas de melhor infraestrutura em geral são escolas maiores, com maior quantidade de matrículas.

Tabela 1 – Níveis de infraestrutura e saldo médio do PDDE

Nível de Infraestrutura 2022	Saldo fevereiro de 2024
Elementar	13.073,06
Básica	19.913,31
Adequada	23.365,40
Avançada	27.412,96

Na sequência, foi realizado um cruzamento das três informações juntas, saldo do PDDE, níveis de infraestrutura e resultados do Ideb de 2021 para o ensino fundamental e ensino médio.

Tabela 2 – Saldo do PDDE e Ideb 2021 por níveis de infraestrutura

Nível	Saldo fevereiro de 2024	EF anos finais Ideb2021	EF anos iniciais Ideb2021	Ens. médio Ideb2021
Infraestrutura 2022				
Elementar	13.073,06	4,87	5,05	4,32
Básica	19.913,31	5,07	5,44	4,47
Adequada	23.365,40	5,17	5,56	4,68
Avançada	27.412,96	5,30	5,70	

Verifica-se que quanto melhor é o nível de infraestrutura, maior é o saldo do PDDE e maior também é o Ideb médio das escolas. Novamente, ratifica-se que em geral escolas maiores e com melhor estrutura possuem mais saldo do PDDE, assim como maiores resultados no Ideb.

Por fim, foi verificado se havia diferença entre escolas com diferentes níveis de infraestrutura em relação aos valores dos saldos remanescentes do PDDE. A próxima tabela apresenta os resultados.

Tabela 3 – Dispersão dos saldos do PDDE por nível de infraestrutura

Nível	Média	N	Desvio padrão	Mínimo	Máximo	Coef. Variação
Infra 2022						

Elementar	13.073,06	442	18.643,63	0,00	222.811,91	142,6%
Básica	19.913,31	1964	24.969,67	0,00	255.671,47	125,4%
Adequada	23.365,40	760	27.186,28	-6,29	240.683,87	116,4%
Avançada	27.412,96	14	35.205,92	126,44	134.592,80	128,4%

Como pode ser visto, em todos os níveis de infraestrutura a dispersão dos valores dos saldos remanescentes é muito alta, todos acima de 100%, como pode ser visto no Coeficiente de Variação. Especialmente as escolas que possuem o pior nível de infraestrutura, Elementar, são as que possuem maior dispersão no saldo remanescente, variando de zero a mais de 222 mil reais de saldo. Isso significa que enquanto há escolas com um nível muito baixo de infraestrutura e não possuem saldo do PDDE, existem outras que estão no mesmo nível, mas possuem um saldo expressivo não gasto.

4. CONCLUSÃO

Por meio dos resultados encontrados pode-se concluir que:

- As escolas com maior saldo são, em geral, as que possuem melhor infraestrutura;
- Quanto maior o saldo remanescente do PDDE, maior é o Ideb e melhor é a infraestrutura das escolas;
- As escolas com pior nível de infraestrutura, Elementar, possuem maior variação de saldos;
- Há escolas com infraestrutura Elementar que possuem um saldo muito alto não utilizado.

5. REFERÊNCIAS

ADRIÃO, T.; PERONI, V. Implicações do Programa Dinheiro Direto na Escola para a gestão da escola pública. *Educação e Sociedade*, v. 28, n. 98, p. 253-267, 2007.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Planalto, 1988.

BRASIL. Lei nº 11.947 de 16/06/2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Brasília, DF: Planalto, 2009.

CHARLOT, B. (2021). “Qualidade da educação”: o nascimento de um conceito ambíguo. *Educar em Revista*, Curitiba, v. 37, e81286.

DOURADO, L.F.; OLIVEIRA, J.F.; SANTOS, C.A. (2007) A qualidade da educação: conceitos e definições. *Série Documental: Textos para Discussão*, Brasília, DF, v. 24, n. 22, p. 5-34.

FERNANDES, R.; GREMAUD, A. P. Qualidade da educação: avaliação, indicadores e metas. In: VELOSO, F.; PESSOA, S.; HENRIQUES, R. & GIAMBIAGI, F. (Org.). *Educação básica no Brasil – construindo o país do futuro*, pp. 213-238. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

SOARES NETO, J. J. et. al. Uma escala para medir a infraestrutura escolar. *Estudos em Avaliação Educacional*, v. 24, n. 54, p. 78-99, 2013.

OLIVEIRA JÚNIOR, M. C. Recursos destinados à educação e resultados alcançados no Ideb de uma capital brasileira. *Cadernos Ebape.br*, v. 17, n. 3, p. 523-538, 2019.

Palavras-Chave: PDDE. IDEB. Infraestrutura. Qualidade da educação.